



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.324, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial do
Município Nº <u>545</u>
Protocolo Nº <u>17057</u>
Data: <u>25</u> / <u>10</u> / <u>2023</u>
Disponível em: http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca

Institui o Dia Municipal do Serralheiro, no âmbito do Município de Parauapebas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Serralheiro no Calendário Oficial de Eventos do município de Parauapebas, a ser comemorado anualmente no dia 23 de abril.

Art. 2º O poder público municipal regulamentará a presente Lei para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 16 de outubro de 2023.


DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º O DECRETO Nº 861, de 09 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º

VII- em relação a servidora descrita no item 28, do art. 1º deste Decreto, a 31 de julho de 2014;

VIII- em relação às servidoras descritas nos itens 26, 27 e 29 ao 32, do art. 1º deste Decreto, a 30 de novembro de 2014." (NR)

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 16 de outubro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 17038

DECRETO Nº 1214, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 113, DE 30 DE JANEIRO DE 2018, QUE HOMOLOGA O RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO E CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1440/2023 – CTRH/GEDEF; que solicita a retificação da data de retroação da progressão horizontal da servidora Ângela da Costa Furtado;

DECRETA:

Art. 1º O DECRETO Nº 113, de 30 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º

I- em relação a servidora descrita no item I, do art. 1º deste Decreto, a 31 de julho de 2017." (NR)

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 16 de outubro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 17039

DECRETO Nº 1215, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 567, DE 03 DE JUNHO DE 2020, QUE HOMOLOGA O RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO E CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1440/2023 – CTRH/GEDEF; que solicita a retificação da data de retroação da progressão horizontal da servidora Ângela da Costa Furtado;

DECRETA:

Art. 1º O DECRETO Nº 567, de 03 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2020." (NR)

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 16 de outubro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 17040

DECRETO Nº 1216, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora Maria Eduarda Mendes Araújo da Silva, portadora do RG nº 8520780, PC/PA, inscrita no CPF nº 058.515.972-67, do cargo de Assessor Especial X, CCA-11, lotado na SEMSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2023.

Parauapebas-PA, 17 de outubro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 17041

DECRETO Nº 1217, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Especial X, CCA-11, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. José Tadeu Alves Mendes, para ocupar o cargo de Assessor Especial X, CCA-11, lotado na SEMSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2023.

Parauapebas-PA, 17 de outubro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 17043

DECRETO Nº 1223, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor Luiz Henrique Nunes de Souza Junior, portador do RG nº. 4504145 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº. 732.800.202-63, do cargo de Assessor Especial VIII, CCA-9, lotado na SEMOB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2023.

Parauapebas-PA, 18 de outubro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 17044

DECRETO Nº 1224, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Especial VIII, CCA-9, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme

previsto no anexo XII, da Lei Municipal nº 4.230 de abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. Bruno Barros Moreira de Sousa, para ocupar o cargo de Assessor Especial VIII, CCA-9, lotado na SEMOB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2023.

Parauapebas-PA, 18 de outubro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 17045

DECRETO Nº 1225, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora Romana Maria dos Santos Sousa, portadora do RG nº. 1.000.381 SSP/PI, inscrita no CPF/MF nº. 439.290.523-34, do cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico I, CCA-18, lotada na SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2023.

Parauapebas-PA, 18 de outubro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 17047

DECRETO Nº 1228, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga o DECRETO Nº 1156, de 02 de outubro de 2023, que exonera o servidor Kaio Luan Santana Carvalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o DECRETO Nº 1156, de 02 de outubro de 2023, que exonera o servidor Kaio Luan Santana Carvalho, portador do RG nº. 7639526 PC/PA, inscrito no CPF/MF nº. 029.238.012-70, do cargo de Agente de Mobilização Juvenil, CCA-12, lotado na SEJUV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2023.

Parauapebas-PA, 18 de outubro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 17048

DECRETO Nº 1229, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga o DECRETO Nº 1157, de 02 de outubro de 2023, que nomeia a servidora Michelle Dangel Moreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o DECRETO Nº 1157, de 02 de outubro de 2023, que nomeia a Sra. Michelle Dangel Moreira, para ocupar o cargo de Agente de Mobilização Juvenil, CCA-12, lotada na SEJUV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2023.

Parauapebas-PA, 18 de outubro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 17049

LEI MUNICIPAL**LEI Nº 5.324, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

Institui o Dia Municipal do Serralheiro, no âmbito do Município de Parauapebas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Serralheiro no Calendário Oficial de Eventos do município de Parauapebas, a ser comemorado anualmente no dia 23 de abril.

Art. 2º O poder público municipal regulamentará a presente Lei para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 16 de outubro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 17057

PORTARIAS

PORTARIA Nº 821, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as contidas no § 1º e § 2º, art. 214, da Lei Municipal nº 4.231/2002, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o art. 208 da Lei Municipal nº 4.231/2002 prevê que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO a expiração do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 116/2022, em razão do incêndio de grandes proporções ocorrido na sede do Poder Executivo;

R E S O L V E:
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Jorge Antônio Benício, DC-234/21, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, pelas supostas infrações dos incisos I, II, III e VIII do art. 180, e incisos IX e XI do art. 181, da Lei Municipal nº 4.231/2002, conforme Decisão Administrativa em Processo de Sindicância instaurado pela PORTARIA Nº 274/2021, conforme memorando 1438/2023-GPAD/CTRH.

Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

I - Alessandro Sousa Silva Presidente

II - Joelson Eder Dias Membro

III - Monalisa Odonay Rego da Silva Membro

Art. 3º Na ausência do Presidente da Comissão, fica designada como suplente o servidor Wellington José do Nascimento Ramos e o servidor Valdeny Nascimento Bandeira como suplente de qualquer dos membros indicados no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 17 de outubro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 17050

PORTARIA Nº 824, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as contidas no § 1º e § 2º, art. 214, da Lei Municipal nº 4.231/2002, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o art. 208 da Lei Municipal nº 4.231/2002 prevê que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO a expiração do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 122/2022 em razão do incêndio de grandes proporções ocorrido na sede do Poder Executivo;

R E S O L V E:
Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar possíveis irregularidades de servidor público ocorrida no Programa Melhor em Casa - MAC/SEMSA, conforme memorando nº 1435/2023 -GPAD/CTRH.

Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

I - Andréa Patrícia de Paula - Presidente;

II - Valdeny Nascimento Bandeira - Membro;

III - Wellington José do Nascimento Ramos - Membro.

Art. 3º Na ausência do Presidente da Comissão, fica designada como suplente a servidora Edina Maria Soares Correa, e o servidor Alessandro Sousa Silva como suplente de qualquer dos membros indicados no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 17 de outubro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 17051

PORTARIA Nº 825, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as contidas no § 1º e § 2º, art. 214, da Lei Municipal nº 4.231/2002, de 26 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que o servidor Francisco Nunes da Rocha Junior, fora considerado revel no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 468/2023, por não ter apresentado defesa no prazo legal;

R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor Reulison Waldir dos Santos da Luz, Mat. 5263, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, como defensor dativo, em favor do servidor Francisco Nunes da Rocha Junior, matrícula 5264, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, lotado na SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 17 de outubro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 17052

PORTARIA Nº 828, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 174, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e Artigo 166, inciso III da Lei Municipal nº 4.231, de 26 de abril de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Destituir o servidor Girlan Pereira da Silva, Auxiliar Administrativo, Mat. 305, lotado no GABINETE, da Função Gratificada Nível III, FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2023.

Parauapebas-PA, 18 de outubro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 17053

PORTARIA Nº 829, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 174, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e Artigo 166, inciso III da Lei Municipal nº 4.231, de 26 de abril de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Destituir o servidor Andrew Silva de Sousa, Auxiliar Administrativo, Mat. 0351, lotado no GABINETE, da Função Gratificada Nível III, FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2023.

Parauapebas-PA, 18 de outubro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 17054

PORTARIA Nº 830, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Atribui Função Gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais em especial as que lhe conferem o artigo 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.507 de 04 de julho de 2012 e DECRETO Nº 1.363 de 31 de março de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir a servidora Maylane Santos Moraes, Auxiliar Administrativo, Mat. 6346, lotado no Gabinete/COMPDI, a Função Gratificada Nível III, FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de outubro de 2023.

Parauapebas-PA, 18 de outubro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 17055

PORTARIA Nº 831, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Atribui Função Gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais em especial as que lhe conferem o artigo 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.507 de 04 de julho de 2012 e DECRETO Nº 1.363 de 31 de março de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir ao servidor Domingos Faustino da Costa Junior, Técnico Administrativo, Mat. 0501, lotado no Gabinete/DRC, a Função Gratificada Nível III, FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de outubro de 2023.

Parauapebas-PA, 18 de outubro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 17056

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230361

ORIGEM PREGÃO Nº 8/2022-086PMP

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O) B. M. MATTEUCCI - EPP

OBJETO Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis - Frutas e Legumes, Suplementos Alimentares, Carnes, Frios e Resfriados, Polpas e Pães), destinados à alimentação dos usuários atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Parauapebas, estado do Pará.

VALOR TOTAL R\$ 87.210,26 (oitenta e sete mil e duzentos e dez reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA 04 (quatro) meses, iniciando a partir da assinatura pelas partes EMISSÃO 16 de outubro de 2023

Protocolo: 17061